



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 284/2018.

Em, 27 de agosto de 2018.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.087 DE 1991 E A CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DE SEUS REPRESENTANTES NO REFERIDO CONSELHO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais que o determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito ao Poder Executivo solicitando a nomeação dos representantes do Poder Público para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, conforme Lei Municipal nº 1.087 de 1991 e a convocação da sociedade civil para escolha de seus representantes no referido Conselho.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o desígnio de solicitar ao Poder Executivo a nomeação dos representantes do Poder Público para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, conforme Lei Municipal nº 1.087 de 24 de setembro de 1991 e a convocação da sociedade civil para escolha de seus representantes no referido Conselho a fim de que o mesmo possa efetivamente exercer as funções que lhe competem.

Diante do relevo social da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares.